



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, de modo virtual através da plataforma de *web* conferências da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), reuniu-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sob a Presidência da Interlocutora Institucional, Carine Dahl Corcini. Compareceram também os seguintes membros: Prof.^a Gilceane Caetano Porto, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Carolina Garcia Cardoso, Aryane Barbado Lima e Prof. Gustavo Dias Ferreira. **Pauta: 1- Homologação do resultado da seleção para tutor do grupo PET Odontologia:** Inicialmente, Carine lembrou que os documentos resultantes do processo de seleção foram enviados aos membros do CLAAPET por *e-mail* no dia 22 de março de 2024. A seguir, Carine fez um relato, com projeção de tela dos documentos de recursos e planilha de avaliação do currículo a que foi seguida pela Comissão constituída pela Portaria de Pessoal Nº 0836/UFPEL, de 08 de março de 2024. E a Comissão seguiu ao processo avaliativo composto por Currículo, Memorial, Plano de Trabalho e Apresentação Oral do Plano de Trabalho, conforme normas do Edital NUPROP nº 01/2024. Quatro candidatos tiveram suas inscrições homologadas e realizaram o processo seletivo sendo: Professora Giana da Silveira Lima, professor Josué Martos, professor Mateus Bertolini Fernandes dos Santos e professora Natália Marcumini Pola. A primeira candidata, Professora Giana da Silveira Lima, presente no horário estipulado, realizou a apresentação oral de sua proposta e, após trinta minutos, respondeu às perguntas formuladas pela comissão. O segundo candidato, professor Josué Martos, presente no horário estipulado, realizou a apresentação oral de sua proposta e, após trinta minutos, respondeu às perguntas formuladas pela comissão. O terceiro candidato, professor Mateus Bertolini Fernandes dos Santos, presente no horário estipulado, realizou a apresentação oral de sua proposta e, após trinta minutos, respondeu às perguntas formuladas pela comissão. A quarta candidata, professora Natália Marcumini Pola, presente no horário estipulado, realizou a apresentação oral de sua proposta e, após trinta minutos, respondeu às perguntas formuladas pela comissão. Após o final da arguição, às onze horas e vinte e cinco minutos, a comissão permaneceu reunida para análise e conclusão do processo avaliativo. Cada integrante da comissão atribuiu notas a fim de compor a média final dos candidatos, que ficou assim finalizada: Giana da Silveira Lima - Apresentação Oral: 2,34 (dois vírgula trinta e quatro); Proposta de Trabalho: 2,31 (dois vírgula trinta e um); Memorial Acadêmico: 1,90 (um vírgula noventa); Josué Martos - Apresentação Oral: 2,23 (dois vírgula vinte e três); Proposta de Trabalho: 2,19 (dois vírgula dezenove); Memorial Acadêmico: 1,81 (um vírgula oitenta e um); Mateus Bertolini Fernandes dos Santos - Apresentação Oral: 2,40 (dois vírgula quarenta); Proposta de Trabalho: 2,37 (dois vírgula trinta e sete); Memorial Acadêmico: 1,88 (um vírgula oitenta e oito); Natália Marcumini Pola - Apresentação Oral: 2,15 (dois vírgula quinze); Proposta de Trabalho: 2,15 (dois vírgula quinze); Memorial Acadêmico: 1,76 (um vírgula setenta e seis). Na análise dos currículos, os candidatos receberam as seguintes notas: Giana da Silveira Lima - 9,27 (nove vírgula vinte e sete); Josué Martos - 7,23 (sete vírgula vinte e três); Mateus Bertolini Fernandes dos Santos - 9,00 (nove); Natália Marcumini Pola - 8,77 (oito vírgula setenta e sete). Cumprindo o item 4.2 do Edital, à

candidata com maior pontuação, Giana da Silveira Lima, foi atribuída a nota 10,00 (dez). Aos demais candidatos foram atribuídas notas proporcionais à nota da candidata com maior pontuação, ficando o professor Josué Martos com nota 7,80 (sete vírgula oitenta), o professor Mateus Bertolini Fernandes dos Santos com nota 9,71 (nove vírgula setenta e um) e a professora Natália Marcumini Pola com nota 9,46 (nove vírgula quarenta e seis). Considerando o peso do currículo na nota final dos candidatos, a nota final dos currículos dos candidatos foi: Giana da Silveira Lima - 3,00 (três); Josué Martos - 2,34 (dois vírgula trinta e quatro); Mateus Bertolini Fernandes dos Santos - 2,91 (dois vírgula noventa e um); Natália Marcumini Pola - 2,84 (dois vírgula oitenta e quatro). Concluída a análise e julgamento dos quesitos e atribuídas as respectivas notas, de acordo com o Edital NUPROP nº 01/2024, os candidatos obtiveram as seguintes notas finais: Giana da Silveira Lima - 9,55 (nove vírgula cinquenta e cinco); Josué Martos - 8,57 (oito vírgula cinquenta e sete); Mateus Bertolini Fernandes dos Santos - 9,57 (nove vírgula cinquenta e sete); Natália Marcumini Pola - 8,89 (oito vírgula oitenta e nove). Dessa forma, a comissão declarou o Professor Mateus Bertolini Fernandes dos Santos habilitado a assumir a tutoria do Grupo PET Odontologia da UFPel. No período recursal, houve duas solicitações para revisão da pontuação referente ao currículo quanto a projetos de extensão da candidata Giana da Silveira Lima e Mateus Bertolini Fernandes dos Santos, o CLAAPET analisou os dois pedidos e indeferiu os mesmos por verificar que o edital tratava de organização de eventos juntos aos acadêmicos e nos documentos apresentados não comprovavam essa atribuição. O CLAAPET, então, deliberou pela homologação do resultado final do processo seletivo para tutor do PET Odontologia da UFPel, tendo como tutor o Professor Mateus Bertolini Fernandes dos Santos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Carine Dahl Corcini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 03/04/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Garcia Cardoso, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURIZIO SILVEIRA QUADRO, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILCEANE CAETANO PORTO, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Barbado Lima, Usuário Externo**, em 04/04/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA, Coordenador, Coordenação de Saúde e Educação**, em 08/04/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2568861** e o código CRC **404731BD**.

Referência: Processo nº 23110.019144/2018-25

SEI nº 2568861